



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04405, de 25 de novembro de 2020

DECRETO Nº 04405/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 182.349,43 (cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	38.350,29
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	398		100	51.649,71
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	443		100	72.349,43
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				182.349,43

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
TOTAL DE RECURSOS	0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de novembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL